

Ata de Reunião (Extraordinária) - 15 de janeiro de 2003

por Cep — publicado 16/01/2003 00h00, última modificação 11/12/2014 11h24

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 15.01.2003. Meio utilizado: correio eletrônico e telefone

Participantes:

João Piquet Carneiro (presidente) Adhemar Ghisi Camilo Penna Celina Vargas Lourdes Sola (a posteriori, referendou a decisão tomada) Marcílio Marques Moreira

1. Por correio eletrônico, a Secretaria Executiva da CEP informou sobre notícias publicadas na Folha de São Paulo, nos dias 12 e 14, referentes ao presidente do BACEN, Henrique Meirelles, relativas aos vínculos com o BankBoston, que configurariam conflitos, e o cumprimento de obrigações do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2. Mauro Bogéa informou que:

2.1 Na sexta-feira, dia 10.1.2003, o presidente do BACEN entregou, na SE/CEP, sua DCI, cumprindo tempestivamente a obrigação prevista no art. 4º do CCAAF. Entre as informações prestadas, a de que ... "Por força do requerimento de minha aposentadoria, de acordo com as leis americanas, às quais estive submetido durante período em que exerci as funções profissionais naquele País, tenho assegurado o direito ao montante de US\$ 62,500.00 ao mês a título de rendimento de aposentadoria. (...) O pagamento será efetuado pelo FleetBoston, sem qualquer contraprestação de serviço." 2.2 No domingo, 12.1.2003, a FSP publicou matéria sobre H. Meirelles e o BankBoston, com destaque para informação de que o banco pagaria US\$ 750 mil por ano a Meirelles, como direito de aposentadoria. Na mesma reportagem Meirelles informa que a CEP já sabe do assunto. 2.3 No dia 14.1.2003, a FSP voltou ao assunto informando que efetivamente Meirelles informou à CEP, por meio da DCI, como seria sua obrigação pelo CCAAF. Contudo, disse que a CEP não tinha posição final sobre o assunto. 2.4 No dia 15.1.2002, a rádio CBN, sem destaque, divulgou em seu noticiário matutino que o deputado Babá, do PT, pediria a saída de Meirelles do BACEN, em razão da aposentadoria que recebe do BankBoston. 2.5 Em função da situação pública, a expectativa geral, o que inclui o presidente Meirelles, a FSP e outros órgãos de imprensa que contataram a SE/CEP, é que a Comissão de Ética esclareça a situação do presidente Henrique Meirelles ante as obrigações do CCAAF.

3. Por solicitação de Piquet Carneiro, Mauro Bogéa submeteu à apreciação do colegiado nota esclarecendo o assunto, informando que Henrique Meirelles cumpriu com a obrigação de apresentar a DCI e que o fato de ser credor do FleetBoston com direito de aposentadoria não configura situação que conflita com as normas do CCAAF. Além disso, que esclareça ao presidente do BACEN que o mesmo não deverá manter relacionamento oficial direto e relevante com o FleetBoston, nem participar de decisão que atenda a demanda específica dessa instituição financeira, enquanto no cargo público.

4. Marcílio Moreira declarou-se impedido para apreciar a questão, em razão da sua situação de consultor de instituições financeiras. Lourdes Sola, Camilo Penna, Celina Vargas e Adhemar Ghisi aprovaram. Lourdes Sola referendou a decisão da maioria a posteriori. Piquet Carneiro determinou, assim, a divulgação dos esclarecimentos e a prestação de informações ao presidente Meirelles sobre as restrições que deve observar nos contatos e em assuntos do interesse do FleetBoston.

MB